



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 05/2023

Autoria: N/D
Nº do Protocolo: 81/2023
Protocolado em: 12/12/2023 12h41

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS COLETIVA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIMORÉS-MG”

Gustavo Calvão Caser, Presidente da Câmara Municipal de Aimorés, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 15 (quinze) dias de férias coletivas para os servidores da Câmara Municipal de Aimorés-MG, no período compreendido entre 08 a 22 de Janeiro de 2024 em razão do recesso legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aimorés/MG, 12 de Dezembro de 2023.

Gustavo Calvão Caser
Presidente da Câmara Municipal de Aimorés/MG

Certidão: Certifico que dei publicidade a presente Portaria fazendo afixar seu texto em locais públicos, de costume na data supra.

Adalton Marques Teixeira
Secretário da Câmara Municipal

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Adalton Marques Teixeira
Secretário





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 05/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 12/12/2023 12:38:47

Hash Interno: w7z2viylujunvm8r7i6xrtbtvxzmpvhj4k5j5c8



Chave de Verificação

V2TFP-ROH06-QOWY7-DALS8-2PSQ2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 12/12/2023 12:41
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 12/12/2023 12:41

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Adalton Marques Teixeira conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código V2TFP-ROH06-QOWY7-DALS8-2PSQ2 ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

